

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido as viagens realizadas para auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, se faz necessário a prestação de serviços de rastreamentos/monitoramentos veicular por gps para qualquer eventualidade em áreas desconhecidas, podermos localizá-los.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Não serão utilizados critérios de sustentabilidade, em razão da seguinte justificativa:

Locação do material não se aplica nenhum critério de sustentabilidade.

3.2 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra.

3.2.1 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

3.2.1.1 EQUIPAMENTO TRANSMISSOR COM RECEPTOR INCORPORADO E LINHA TELEFÔNICA CELULAR, DENOMINADO DE AVL (AUTOMATIC VEHICLE LOCATOR), COM IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR, DISPONIBILIZADO VIA WEB PARA O CONTRATANTE, INCLUINDO O ALUGUEL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

3.2.2 As amostras deverão ser entregues no **Serviços Auxiliares**, no prazo limite de 10 dias (dez), sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3.2.3 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

3.2.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.2.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.2.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

3.2.7 Após a divulgação do resultado final, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 dias (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.2.8 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.3 Não haverá exigência da garantia da contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 OBJETO: Locação de equipamentos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO/MONITORAMENTO VEICULAR POR GPS, para atender demandas do SERAU Serviços Auxiliares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
1	RASTREAMENTO/ MONITORAMENTO VEICULAR POR GPS SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO), ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADOS EM VEÍCULOS, COM EQUIPAMENTO TRANSMISSOR COM RECEPTOR INCORPORADO E LINHA TELEFÔNICA CELULAR, DENOMINADO DE AVL (AUTOMATIC VEHICLE LOCATOR), COM IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR QR CODE, DISPONIBILIZADO VIA WEB PARA O CONTRATANTE, INCLUINDO O ALUGUEL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	852	UN	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O objeto da locação seguirá a base de valor da última contratação por dispensa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$19.500,00** , correspondente a 12 (**doze**) meses.

6.1.1 O custo estimado indicado no subitem 6.1 foi obtido conforme indicado no Formulário de Justificativa de Preço e demais documentos integrantes do Processo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa prestação tem como principal objetivo a segurança em veículos administrativos e para auditorias.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

Não se aplica em razões de um objeto de locação, entrega única.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Devido as viagens realizadas para auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, se faz necessário a prestação de serviços de rastreamentos/monitoramentos veicular por gps para qualquer eventualidade em áreas desconhecidas, podermos localizá-los.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO OU À EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

10.1 Não há necessidade de adoção de providências prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.2 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 A Contratação não irá gerar impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Este estudo preliminar evidencia que a contratação da solução ora descrita mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, entende-se a contratação pretendida como viável.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fernando Carlos Cesar Homem Del Rey Junior
Gestor do Contrato - Assinado em 07/05/2026



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: A2NTG1NTA1